



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2019 – **CRENCIAMENTO nº 001/2020** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 198.827,86

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de fevereiro de 2020.

---

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL